



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 70/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 20 de novembro de 2015

Certifica-se, para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 20 de novembro de 2015, de acordo com a proposta da CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, relativa às **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA 2016**, foram aprovados:

1. O Documentos Previsionais “Grandes Opções do Plano” e “Orçamento” para o ano de 2016, conforme o disposto no Decreto – Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro;
2. As Normas Regulamentares de Execução do Orçamento;
3. O Mapa de Pessoal, elaborado nos termos do artigo 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;

Aprovado por maioria, com 17 votos a favor da CDU e do MCI, e 13 abstenções do PS, do PSD, do BE e do PCTP/MRPP.

Barreiro, 23 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA